



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 02315

Data 29 / 11 / 2022

Assinatura Alexandro Sena

INDICAÇÃO Nº 606/2022

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estabeleça para 1º de janeiro como data-base para os efeitos de revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, que hoje ocorre em 1º de maio e, ao mesmo tempo, que o executivo envie um Projeto de Lei para Câmara Municipal modificando a data-base para janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a correção ocorre no mês de maio, enquanto o salário mínimo nacional é revisto no dia 1º de janeiro, causando uma defasagem na remuneração por conta desse período de diferença. Tal proposta vem de encontro com a política de valorização dos servidores públicos da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de novembro de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador